



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 183/2021, PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 087/2021, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA
ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Centro - Tombos/MG - CEP: 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, CEP 36.844-000 e a empresa **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME**, localizada à rua Varre Sai, n.º 300 sala 01, bairro Cidade Nova, Itaperuna –RJ, CNPJ 11.416.063/0001-40, neste ato representada por **KAMILA DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA PINTO**, portador (a) do CPF sob o n.º 026.809.036-09, residente à Rua Vereador Colbert Garcia Pinto, n.º 300, Aptº 401, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP 28.300-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2021**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 08 e 09, no valor total de **R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais)**, representando aproximadamente o percentual de 1,77% (um inteiro e setenta e sete centésimos por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula II do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quant. licitada	Unid.	Descrição do Produto	Quant. aditada	Valor Unit.	Valor Total
08	8	DIÁRIA	Gerador de Energia BLIMPADO 180 KVAs - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador.	02	R\$ 4.070,00	R\$ 8.140,00
09	8	DIÁRIA	Gerador de Energia BLIMPADO 280 KVAs - Motor diesel arrefecido a água, filtro de óleo combustível separados de	02	R\$ 4.470,00	R\$ 8.940,00



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

			água e válvula de dreno de óleo lubrificante incorporado. Motor de partida elétrico e alternador vcc, bateria montada na base do grupo gerador.			
Total: R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, “b”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 16/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 03 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

KAMILA DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA PINTO
ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF N.º: _____

CPF N.º: _____